



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT13 SCR Nº 072/2020

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

Dispõe sobre a designação dos Juizes do Trabalho Substitutos para o período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 31, XXI, do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a RA Nº 091/2017, **CONSIDERANDO** os ATOS TRT SGP Nº 125 e 126/2020, **CONSIDERANDO** o PROVIMENTO TRT SCR nº 02/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **13ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, **PAULO NUNES DE OLIVEIRA**, no período de **30 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, e realizar audiências nos dias **03 e 04**, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) realizar audiências no dia **01 de dezembro de 2020**, na **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, tendo em vista o gozo de férias da Juíza Titular da Unidade, sem prejuízo da designação constante da alínea "a" do presente tópico.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, no período de **08 a 11 de dezembro de 2020**, e realizar audiências nos dias **09 e 10**, tendo em vista o gozo de férias deste.

d) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 16, tendo em vista gozo de férias desta.

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR** para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **12ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 03, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 10, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **6ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, e realizar audiências nos dias 15 e 17, tendo em vista o gozo de férias desta.

III. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO** para:

a) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **4ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 03, tendo em vista o gozo de férias desta.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 08, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Titular da **1ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, e realizar audiências no dia 15, tendo em vista o gozo de férias deste.

IV. Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

V. Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para

substituir o Juiz Titular, caberá, **nas questões reputadas urgentes**, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA nº 135/2017, Art. 2º), conforme Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 25/11/2020 11:27:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6C76D89567.06F8F5270C.EB72345FA6.F4DAF3808C